



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

**RESOLUÇÃO PPGA 34/19, DE 07 DE JUNHO DE 2019**

**Constitui a Comissão Própria de Autoavaliação do PPGA.**

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e de acordo com o que foi aprovado na 47ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração, de 07 de junho de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CONSTITUIR** a Comissão Própria de Autoavaliação do PPGA, responsável pela elaboração da política de autoavaliação do Programa, pela criação e aplicação dos métodos de autoavaliação e pela apuração e análise dos resultados da autoavaliação.

**Art. 2º – A comissão será formada por:**

- Prof. Daniel Paulino Teixeira Lopes (PRESIDENTE)
- Prof. Admardo Bonifácio Gomes Júnior
- Profa. Elisângela Martins de Sá
- Profa. Lívia Maria de Pádua Ribeiro
- Sra. Alzira Alice de Souza (discente)
- Srta. Lilian Mara Ferreira Fernandes (egressa)
- T. A. Patrícia Fonseca de Souza

**Art. 3º –** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

  
Profa. Laíse Ferraz Correia

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração

Profª Drª Laíse Ferraz Correia  
Coord. do Mestrado em Administração  
Portaria nº 184 de 31 de janeiro 2019  
DOU 01/02/2019 - Seção 2  
PPGA - CEFET-MG